



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

HUMANAS E SOCIAIS

ISSN IMPRESSO 2316-3348

E-ISSN 2316-3801

DOI - 10.17564/2316-3801.2016v4n3p69-82

ENTRE MEDOS, SEPULTAMENTOS E DISPUTAS NA HISTÓRIA: O AUTORITARISMO E CULTURA POLÍTICA NO BRASIL E AMÉRICA LATINA

AMONG FEARS, BURIALS AND DISPUTES IN HISTORY: AUTHORITARIANISM AND POLITICAL CULTURE IN BRAZIL AND LATIN AMERICA

ENTRE MIEDOS, ENTIERROS Y DISPUTAS EN LA HISTORIA: AUTORITARISMO Y CULTURA POLÍTICA EN BRASIL Y AMÉRICA LATINA

Marcelo Góes Tavares¹

Tasso Araújo de Brito²

RESUMO

Este trabalho problematiza o uso de memórias decorrentes de estado de exceção, embates sociais e a violência como prática presente na cultura política do Brasil e América Latina. Desse modo, é relevante o diálogo entre diversos campos do saber, os quais destacamos a História, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Artes e Ciência Política. Esse diálogo, no estudo sobre a cultura política e violência, torna-se um possível percurso metodológico relevante para a compreensão sobre o processo de produção social de memórias. Estas são objetos de apropriações, disputas e batalhas em torno de múltiplas interpretações e registros sobre o passado, remetendo-se a discursos e práticas políticas que ressoam na produção historiográfica e outros campos de saber nas ciências huma-

nas no tempo presente, deslocando e ressignificando os usos políticos dessas memórias para o campo do direito e da cidadania. Pretende-se desse modo, explorar algumas possibilidades de como estas memórias podem ser utilizadas na produção narrativas historiográficas e outros saberes que tome como foco central o campo político e a luta por direitos em nossa história recenté. Buscando responder questões e demandas sociais na contemporaneidade do Brasil e da América Latina.

PALAVRAS-CHAVES

Anistia. América Latina. Ditaduras. Memória.

ABSTRACT

This paper discusses the use of memories resulting from a state of exception, social conflicts, and violence as a practice in the political culture of Brazil and Latin America. Thus, dialogue is important between various fields of knowledge, of which we highlighted History, Psychology, Sociology, Anthropology, Arts, and Political Science. This dialogue, in the study of political culture and violence, becomes a potentially relevant methodological approach to the understanding of the social production process of memories. These are appropriation objects, disputes and battles around multiple interpretations and records about the past, referring to speeches and political practices that resonate in historical production and others fields of knowledge

in the human sciences at the present time, shifting and giving new meaning to the political use of those memories in the field of law and citizenship. We intend to explore some possibilities of how these memories can be used to produce historiographical narratives and other knowledge which focuses on the political field and the struggle for rights in our recent history. Therefore, in this paper we are trying to answer questions and social demands of contemporary Brazil and Latin America.

KEYWORDS

Amnesty. Dictatorships. Latin America. Memory.

RESUMEN

En este trabajo se analiza el uso de las memorias que resultan de un estado de emergencia, los conflictos sociales y la violencia como práctica de la cultura política de Brasil y de América Latina. Por lo tanto, el diálogo es importante entre los diversos campos del conocimiento, entre los que destacamos la Historia, la Psicología, la Sociología, la Antropología, las Artes y las Ciencias Políticas. Este diálogo, en el estudio de la cultura política y la violencia, se convierte en un posible enfoque metodológico relevante para la comprensión del proceso de producción social de las memorias. Estas son objetos de apropiaciones, disputas y batallas alrededor de múltiples interpretaciones y registros sobre el pasado, en referencia a los discursos y prácticas políticas que resuenan en la producción historiográfica y en otros campos del co-

nocimiento en las ciencias humanas en el tiempo presente, en movimiento y dando un nuevo significado a los usos políticos de esas memorias en el campo del derecho y la ciudadanía. Se pretende con ello explorar algunas posibilidades de cómo estas memorias se pueden utilizar para producir relatos historiográficos y otros conocimientos que tengan como eje central el campo político y la lucha por los derechos de nuestra historia reciente, tratando de responder a las preguntas y demandas sociales de la contemporaneidad de Brasil y América Latina.

PALABRAS CLAVE

Amnistía. América Latina. Dictadura. Memoria.

*Provisoriamente não cantaremos o amor,
que se refugiou mais abaixo dos subterrâneos.
Cantaremos o medo, que esteriliza os abraços,
não cantaremos o ódio, porque este não existe,
existe apenas o medo, nosso pai e nosso companheiro,
o medo grande dos sertões, dos mares, dos desertos,
o medo dos soldados, o medo das mães, o medo das igrejas,
cantaremos o medo dos ditadores, o medo dos democratas,
cantaremos o medo da morte e o medo de depois da morte.
Depois morreremos de medo
e sobre nossos túmulos nascerão flores amarelas e medrosas.*

(Carlos Drummond de Andrade)

1 INTRODUÇÃO

O poema de Carlos Drummond de Andrade, acima apresentado como epígrafe, é intitulado *Congresso Internacional do Medo*. Faz parte de sua obra *Sentimento do Mundo*, publicada em 1940. Tratava-se de uma época que foi nomeada pela filósofa Hanna Arendt (2008) como tempos sombrios. Nessa temporalidade, experiências históricas contemporâneas do poeta marcaram de forma trágica a história de muitos homens e mulheres. Foi a era dos imperialismos, das revoluções que derrubaram regimes políticos substituindo-os por outros sejam socialistas ou de extrema direita. Foi uma época do totalitarismo, da Segunda Guerra Mundial e do holocausto com a prática do extermínio de populações e exercício máximo do biopoder¹.

Diante desse mundo, ganhou destaque nessa apresentação poética o sentimento humano do medo. Embora este possa gerar outros sentimentos como angústia e o sofrimento subjetivo, refletindo as incerte-

zas diante da vida e da morte, evidenciamos que este também é uma produção social e podemos entendê-la como algo estruturante daquela sociedade. No poema de Drummond, é também um sentimento universal na experiência comum de seu tempo presente e que possui ressonâncias no período pós-guerra.

Gabriel Garcia Márquez, ao discursar na ocasião do recebimento de seu prêmio Nobel de Literatura em 1982, abordou a solidão e o medo na América Latina, nos chamando atenção para as tramas humanas. Para este escritor, esse continente é uma “pátria imensa de homens alucinados e mulheres históricas, cuja tenacidade sem fim se confunde com a lenda” (MARQUEZ, 2014, p. 8).

Ao evidenciar os sentimentos dos seus sujeitos e tenacidade das tramas, as histórias aproximam-se de lendas capazes de nos ensinarem algo. Promovem inquietações diante de um mundo marcado por diversas tensões e conflitos, conforme escritor Gabriel Garcia Márquez nos assevera ao receber seu Nobel de literatura em 1982 por seu livro *Cem anos de solidão*:

1. O filósofo Giorgio Agamben dialoga com Michel Foucault definindo a biopolítica como processo de inserção da vida natural do homem nos mecanismos e nos cálculos do poder. Destaca que os campos de concentração praticados pelos regimes totalitaristas foram laboratórios para experimentação do domínio total, levando a vida a condições extremas de um inferno produzido pelo próprio homem no exercício do poder (AGAMBEN, 2010).

[...] Não tivemos, desde então, um só instante de sossego. [...] Neste lapso houve cinco guerras e dezessete golpes de Estado, e surgiu um ditador luciferino que em nome de Deus leva adiante o primeiro etnocídio da América Latina em nosso tempo. Eu me atrevo a pensar que é esta realidade descomunal, e não só a sua expressão literária, que este ano mereceu a atenção da Academia Sueca de Letras. Uma realidade que não é a do papel, mas vive conosco e determina cada instante de nossas incontáveis mortes cotidianas, pleno de desdita e de beleza [...]. (MÁRQUEZ, 2014, p. 9).

Em diálogo com o poeta brasileiro e escritor colombiano, podemos nos questionar quais sentimentos seus mundos, ao serem entrecruzados, legaram para a posteridade, sobretudo na América Latina? Acreditamos que seja relevante por em pauta para debate os temas da produção social da violência e do medo que esta gera ou é produto. E tais temas-sentimentos não são alheios à pauta política e práticas acadêmicas no nosso tempo presente. Desafia-nos a enveredar ou criar percursos epistemológicos que permitam a compreensão destas situações-limites de uma era dos extremos. Esses extremos refletem as intensidades com que esses acontecimentos do século XX e início do século XXI ocorreram e interferem nas nossas vidas, em um mundo com múltiplas tragédias, mas também alegrias e busca incessante de soluções possíveis.

2 CULTURA POLÍTICA, AUTORITARISMO E VIOLÊNCIA

No período pós-guerra, a América Latina viveu a escalada de vitórias de partidos e grupos políticos alinhados com a defesa de reformas sociais e interesses econômicos nacionalistas, o que em grande medida ganhava a oposição dos setores que defendiam a vinculação dessas economias periféricas ao capital externo, nesse caso, com a preponderância dos interesses norte-americanos. Ainda nesse cenário, destacamos a Guerra Fria com a rivalidade entre os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), cujos protagonismos tornavam-

se cada vez mais presentes nas tentativas de assegurar domínios geopolíticos na América.

Vivenciamos, ainda, a Revolução comunista de Cuba e o trânsito guerrilheiro e revolucionário de Che Guevara nos trópicos. Se por um lado, a condição de pobreza e reformas sociais abriam os países latino-americanos para a plausível influência de ideias socialistas, os interesses em alavancar a modernização econômica e acelerar o processo de industrialização aproximavam as elites desses países à influência norte-americana. Foi uma experiência histórica trágica.

Enquanto isso, 20 milhões de crianças latino-americanas morreram antes de fazer dois anos, mais do que todas as crianças que nasceram na Europa Ocidental desde 1970. Os desaparecidos pela repressão somam quase 120 mil: é como se hoje ninguém soubesse onde estão todos os habitantes da cidade de Upsala. Numerosas mulheres presas grávidas deram a luz em cárceres argentinos, mas ainda se ignora o paradeiro de seus filhos, que foram dados em adoção clandestina ou internados em orfanatos pelas autoridades militares. Por não querer que as coisas continuem assim, morreram cerca de duzentas mil mulheres e homens em todo o continente, e mais cem mil pereceram em três pequenos e voluntariosos países da América Central – Nicaragua, El Salvador e Guatemala. Do Chile [...] fugiram um milhão de pessoas: dez por cento de sua população. [...]. (MÁRQUEZ, 2014, p. 9).

Nesse cenário, as experiências democráticas latino-americanas dos anos 1950 aos anos 1970, a exemplo do Brasil, sucumbiram aos diversos golpes de Estado e guerras civis, afirmando o caráter conservador de suas elites, a preponderância dos interesses norte-americanos no continente, e a produção do medo do comunismo (PORFIRIO, 2009; RODEGUERO, 2003).

A partir de 1954 o Paraguai viveu as diversas reeleições de Alfredo Stroessner, mantendo o país sob um permanente estado de sítio. Em 1964, João Goulart foi derrubado do governo brasileiro. Em 1966, o General Videla liderou o golpe que instituiu um Estado Burocrático Autoritário na Argentina. Em 1968, foi a vez do Peru. Em 1971, Bolívia e Uruguai. No ano se-

guinte, 1972, Equador. Em 1973 no Chile e sob liderança do General Augusto Pinochet, um dos golpes mais violentos, assassinando o então presidente Salvador Allende e instalando uma ditadura que perseguiu radicalmente as esquerdas nesse país, assim como ocorriam nos outros países que sofreram golpes.

Na Colômbia, a divisão do país entre as Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o Exército de Libertação Nacional (ELN), mergulhando o país em uma guerra civil cujo acordo de paz até o início do século XXI não foi definitivamente alcançado. A presença de cartéis internacionais do narcotráfico nesse país é mais uma experiência na violência ali vivenciada. Na América Central, diversas outras guerras civis ocorreram, a exemplo de El Salvador, Honduras, Guatemala, Nicarágua. Estes países protagonizaram o confronto entre guerrilhas camponesas e indígenas contra exércitos que contaram com o apoio militar e logístico norte-americano. Muitos desses conflitos tiveram acordos de paz firmados recentemente, nos anos 1980 e 1990.

Destacamos, ainda, que nessa experiência histórica, a violência é um legado reproduzido como prática em nossa cultura política (CARNEIRO, 1999; LINHARES, 1994; BERSTEIN APUD AZEVEDO, 2009). Compreendemos como cultura política, os múltiplos e entrecruzados fatores que configuram circunstâncias particulares, contribuindo para a definição de contornos políticos e administrativos no âmbito do Estado e que permeiam as disputas por poder entre diferentes grupos sociais, ou mesmo possibilitam a compreensão de práticas políticas que no cotidiano, refletem ideologias, interesses, projetos de sociedade ou mesmo são práticas comuns em uma sociedade em certo tempo e espaço.

Desse modo, a violência foi utilizada por diferentes aparatos repressivos de Estado, mas também pelos guerrilheiros e por outros setores de oposição que levantavam bandeiras emancipatórias e escolheram o uso da força para combater as ditaduras. Reconhecer

a violência como meio, não implica necessariamente naturalizá-la em um lugar comum. Torna-se também um acontecimento.

Para a filósofa Marilena Chauí (1995, p. 74), a violência deve ser compreendida como “toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural”. A violência, portanto, torna-se instituidora e produto do medo. Medo do comunismo e das ditaduras reproduzidas na América Latina, mas que também pelo temor da perpetuação do autoritarismo, lutas políticas tomaram caminhos em direção a democracia.

Nessa história, cabe a compreensão de seus processos sociais e políticos, marcados por radicalismos, mas também por negociações. O filósofo Walter Benjamin, em sua 6ª tese sobre o conceito de história, nos remete a considerar que lidamos, a posteriori, com as reminiscências desse passado, sobretudo nos momentos de perigo. O próprio perigo de se perder as possibilidades de mudanças, de transformações. Ou mesmo a afirmação da continuidade do autoritarismo como uma tradição, constituindo-se como perigo de entregar-se às classes dominantes. Defende o filósofo que devemos arrancar o conformismo da tradição. Devemos ainda nos convencer, “[...] de que os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer” (BENJAMIN, 1996, p. 224).

3 A PRODUÇÃO SOCIAL DO LUTO E TRANSIÇÕES DEMOCRÁTICAS NA AMÉRICA LATINA

Evidenciamos que a história da segunda metade do século XX na América Latina, com exceção de poucos países, é marcada pela presença de governos ditatoriais. Estes eram formadas por diversos grupos, mas muito marcante é a presença de militares, ocupando o executivo nacional. No final da década de 1970, dis-

cursos anticomunistas que uniam setores tão heterogêneos (PORFÍRIO, 2009; CAVALCANTI, 2012; MATOS, 2012; FERREIRA; GOMES, 2014) perdia força por não encontrar mais ressonância das justificativas que sustentavam nessas sociedades os tantos golpes de Estado e regimes de exceção.

A Guerra Fria estava cada vez mais fria. O leste Europeu passava por um enfraquecimento da URSS. Enquanto, no ocidente o discurso dos direitos humanos ganhava mais ressonância. O presidente norte americano J. Carter fora eleito em 1976 com uma plataforma política pautada neste discurso. Vários grupos passaram a professar a defesa dos direitos humanos, e a anistia internacional era um dos que mais se destacaram neste momento. Assim, as ditaduras perdiam muito de sua força e suas ações passavam a emitir signos negativos a população. Este cenário mundial aliado as disputas internas de cada país, foram pondo as ditaduras em xeque. O final da década de 1970 e começo da de 1980, assistiu a derrocada desses regimes.

Cada país tinha suas especificidades, mas as semelhanças se fazem muito visíveis. Ao fim destes regimes, os países latinos americanos se encontraram diante do problema em comum, que era o de como lidar com esse passado recente, marcado em muitos casos com violações dos direitos humanos e crimes cometidos por agentes do estado. Torturas, perseguições políticas, sequestros, estupros e assassinatos cometidos por agentes estatais eram, e em muitos casos ainda são, um problema que a recém-reinstituída democracia teria de enfrentar.

Assim, cada democracia teve de elaborar respostas a este problema. O que na maioria dos casos, a saída teria sido a Lei de Anistia (BASTOS, 2009). Apesar das leis de anistia terem sido diferentes entre si, juridicamente apresentavam uma questão em comum, que era instaurar um esquecimento e um perdão. Segundo a professora de direito da USP, Lucia Bastos (2009), essas leis foram criadas ou influen-

ciadas por aqueles que estavam no poder naquele momento, os generais que ocupavam o executivo.

Para a historiadora Samantha Quadrat (2005) as leis de anistia foram um mecanismo para se criar um esquecimento promovido pelo Estado. Ou seja, um esquecimento proposto pelos mesmos setores que estavam no poder. Destaca que essa anistia foi gerada para autobenefício em crimes contra os direitos humanos e em alguns casos não encontrou legitimidade internacional. Em 18 de outubro de 1998, o general Augusto Pinochet foi preso na Inglaterra e levado a um tribunal na Espanha para ser processado por violações dos direitos humanos cometidos quando este era ditador no Chile.

Em outros dois países, Argentina e Uruguai, a população não legitimou leis que anistiavam os agentes do estado. Segundo Lucia Bastos (2009), a pressão popular foi maior que a pressão dos militares nestes dois casos, o que transformou a questão da anistia como uma discussão central da agenda política daquelas recém-reconstruídas democracias. O que difere do caso brasileiro, onde a lei de anistia se constituiu e criou, como analisou a filósofa Jeanne Marie Gagnebin (2010), processos que lhe impuseram uma política do lembrar. Sobre estes, destaca:

Lei de Anistia no Brasil: visava ela realmente apaziguar a memória de duas partes importantes do povo brasileiro no seu conjunto ou se tratava, como tantas vezes no Brasil, de um arranjo (precário) entre duas frações opostas da assim chamada “elite”? De qualquer maneira, a anistia configura sempre uma política de sobrevivência imediata, as vezes realmente necessária, mas não pode pretender ser uma política definitiva de regulamento da memória histórica. (GAGNEBIN, 2010, p. 180).

A lei de anistia brasileira não foi criada com facilidade, várias foram as disputas em torno dela. Houve 305 propostas de emendas (QUADRAT, 2009) para a lei, dos mais variados grupos políticos que disputavam a direção daquele momento que comumente chamamos de transição. Mas, no fim, houve a vitória daqueles que defendiam uma anistia ampla, geral e

irrestrita. Anistiava-se tanto aqueles que foram presos, exilados e foragidos da justiça por razão de seus crimes políticos, quanto aqueles agentes do estado que empreitaram atos de violações aos direitos humanos a favor do seu regime autoritário. Criava-se um esquecimento e uma política do lembrar.

4 A REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA: TEMPOS ENTRECruzADOS E BATALHAS NA MEMÓRIA

O Brasil, embora não seja um caso único e modelar, guarda suas especificidades. Para o historiador Francisco Teixeira (SILVA APUD FERREIRA; DELGADO, 2012), devemos considerar nesse processo, atores e condicionantes, como a pressão externa no âmbito econômico mundial e retração do chamado “Milagre Brasileiro”, os militares e seus aparatos institucionais e a oposição representada pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e até mesmo a mudança na política externa norte-americana recuando no apoio a diversas ditaduras na América Latina.

Salientamos ainda que a reconstrução da democracia no Brasil também foi resultado das lutas políticas vivenciadas a partir de meados dos anos 1970, prolongando-se até os anos 1980. Lutas estas que tiveram grande peso da atuação de forças de vários segmentos sociais (ARAÚJO APUD REIS; RIDENTI; MOTTA, 2004), entre os quais destacamos operários metalúrgicos, professores das universidades brasileiras, estudantes e vitórias expressivas do partido oposicionista MDB nos pleitos eleitorais de 1974 (MOTTA, 2014). Além da reorganização das esquerdas, pode-se observar a perda de importantes apoios ao regime, a exemplo da Igreja Católica e de setores da imprensa como o jornal O Estado de São Paulo (MOTTA, 2014).

Ainda em meados da década de 1970, durante a presidência de Geisel, iniciava-se a chamada “distensão política”, na qual o governo acenava uma abertura lenta, gradual e segura. Esta defendia que a abertura deveria comportar garantias para o regime, ou seja,

evitar o retorno de instituições, partidos e pessoas subversivas anteriores a 1964 – considerando-os ainda perigosos para os supostos avanços alcançados durante os governos militares (SILVA APUD FERREIRA; DELGADO, 2012), ou mesmo minar as possibilidades de formação de um governo popular após a saída dos militares.

Em outra direção, ganhava expressividade e publicidade, um movimento civil contra a ditadura, mobilizando a sociedade civil e delineando “uma cena política, pública, que procurava romper com os limites da clandestinidade [...]. A esquerda se associava então a outros setores da sociedade que procuravam configurar uma luta política que ampliasse as margens da legalidade no país” (ARAUJO, 2004, p. 167). Contra este, o governo reagia com violência, por meio de seus órgãos de repressão. Configurava-se na sociedade brasileira um espaço para a disputa entre os projetos de redução do autoritarismo do governo e a pressão de amplos setores da sociedade, partidos oposicionistas e movimentos de esquerdas desejosos da implosão dos limites apresentados na proposta de transição do governo.

Diversas campanhas políticas contra a ditadura ganharam fôlego e passaram a circular na imprensa, entre estas, a Campanha pela Anistia. Defendia-se uma anistia ampla, geral e irrestrita para aqueles que foram considerados subversivos à ordem democrática, o que de imediato permitiria a libertação de presos políticos e o retorno de exilados ao país, ou mesmo a liberdade para a militância dos oposicionistas que aqui permaneceram durante o regime, mas viviam na clandestinidade. Em 1979 foram revogados os Atos Institucionais que consistiam em dispositivos jurídicos que expressavam o autoritarismo que se consubstanciava em ações repressivas e condição de exceção praticada pelo Estado Brasileiro durante o regime militar. Concomitante à revogação, no início do governo Figueiredo, foi aprovada a Lei da Anistia.

Esta lei previa o perdão dos acusados de subversão política contra o regime e a suposta paz social, mas

também aos agentes algozes do Estado que praticaram atos de violência e excessos, culminando no sequestro, tortura e morte de diversos presos políticos, além daqueles que desapareceram e até hoje não se tem resposta de seu fim ou paradeiro.

A anistia promulgada pelos militares assegurava de imediato naquele presente, a não ocorrência de revanchismos contra os mesmos, evitando que fossem julgados e condenados em um tribunal por seus atos repressivos e de violação de direitos humanos contra seus opositores, a exemplo do que ocorreu na Argentina. Para estes, se constituía uma autoanistia, representando seu próprio trabalho de luto, lidando com a possibilidade de perda do poder de forma a se eximir de ressentimentos que poderiam fazer perdurar o autoritarismo e impossibilitar o processo de redemocratização, mas permitindo assim que a abertura pudesse seguir em frente.

Esse acontecimento ensejou no Brasil outra experiência histórica entre os anos de 1979 e 1988, período denominado pelo historiador Daniel Aarão Reis (2014) como “transição democrática”. Transição que esse historiador explica como um complicado e acidentado percurso entre o estado de direito autoritário para a aprovação de um estado de direito democrático regido por uma Constituição aprovada por representantes eleitos pela sociedade. Sua adjetivação “complicado e acidentado” para esse período nos permite suscitar na experiência política brasileira, que se tratava de uma saída negociada entre os que apoiavam o regime autoritário com a presença dos militares no poder e que em 1985 já perduravam por 21 anos, e seus opositores ou mesmo aqueles que faziam parte da base do governo, mas que acreditavam na necessidade do retorno de democracia sem os limites impostos pelo autoritarismo. A negociação visava apaziguar as lutas decorrentes desse processo, como também as memórias do período de exceção no país.

Para o historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2014), a aceitação da anistia implicava também na aceita-

ção da ideia de esquecimento, permitindo o retorno de exilados, libertação de presos políticos, restabelecimento ao funcionalismo público de profissionais expurgados pelo regime e a não abertura de espaços para punição e represálias aos agentes do Estado. No Brasil, a conciliação e a acomodação de diferentes grupos políticos consistiam em fortes traços na cultura política do país e não estariam ausentes no processo de término do período de autoritarismo. Porém, essa lei não era consenso, embora reconhecida como o acordo possível. Seus efeitos posteriores geraram insatisfações, sobretudo por manter em cárcere os condenados pelo regime por crimes de terrorismo, sequestro e atentado pessoal. A liberdade desses ocorreu somente passados alguns meses, por meio de indulto presidencial ou ações no Poder Judiciário.

Tratava-se da amnésia como solução para esse passado recente, instituindo uma única forma de lembrar os 21 anos de regime militar. Esquecer implicava em assegurar uma memória pública que garantisse a trégua para a construção daquele presente e viabilidade de um futuro democrático. Congelou um significado do passado útil naquela contemporaneidade, abrindo espaços para diálogos e negociações que culminaram nas eleições indiretas para presidente, na Constituição de 1988 e retomada das eleições diretas no Brasil a partir do final dos anos 1980.

Porém, conforme destaca a filósofa Jeanne Marie Gagnebin (APUD SAFATLE; TELES, 2010), “as lembranças são como bichos selvagens que voltam a nos atormentar quando menos esperamos” (GAGNEBIN, 2010, p. 183). No decorrer dos anos 1990, sobretudo no momento em que o golpe de 1964 completava cinquenta anos em 2014, a conciliação possível a partir da Lei da Anistia demonstra sinais de que estava longe de ser alcançada. O congelamento do passado foi subjugado pelos embates em torno das memórias desse regime de exceção, de autoritarismo como prática na cultura política. Grupos militares expressam versões que positivam a experiência civil-militar entre 1964 e 1985, reproduzindo nos livros de ensino de his-

tória nas escolas militares, os valores salvadores da “revolução” contra o perigo comunista e trabalhista, denunciavam ainda os atos de terrorismo de esquerda como justificativa para o uso da violência do Estado na defesa da democracia. Ou ainda, em manifestações políticas contra as esquerdas em 2015 no Brasil, uma proliferação de manifestantes isolados, levantando cartazes que positivam a ditadura de outrora e expressam um sentimento presente de retorno dos militares ao executivo.

Em outra direção, a defesa da revisão dessas memórias e representações sobre o regime, trazendo a tona os crimes cometidos pelo Estado e suas formas de atuação. Para o historiador Daniel Aarão Reis (2014, p. 13), “a sociedade brasileira viveu a ditadura como um pesadelo que é preciso exorcizar”.

5 EMBATES NAS MEMÓRIAS DO REGIME CIVIL-MILITAR BRASILEIRO E SEUS USOS POLÍTICOS

Constitui-se a partir desse cenário de lutas e repercussão da Lei da Anistia, uma outra luta contra a ditadura, posterior cronologicamente ao seu tempo, mas contemporâneo² dele. Nesta, são trazidas a tona, as relações complexas entre a ditadura e a sociedade brasileira e ao mesmo tempo possibilidades de um acerto de contas com seu próprio tempo, tomando posição em relação ao presente. Desse modo, podemos destacar os acervos dos projetos *Brasil: nunca mais* (BRASIL..., 2013-2015) e *Memórias Reveladas* (MEMÓRIAS [s.d.]), ambos disponibilizando fontes do período ditatorial, permitindo revisitar suas memórias e reescrever a história.

O Projeto Brasil Nunca Mais (BNM) resultou do esforço do Conselho Mundial de Igrejas e Arquidiocese de São Paulo, que durante os anos 1980, sob Coor-

2. Ser contemporâneo, para além do pertencimento ao seu próprio tempo, é aquele capaz de apreendê-lo, aderindo e tomando distância, percebendo e quebrando as vértebras que o sustentam, mergulhando na compreensão da obscuridade produzida pela modernidade (AGAMBEN, 2009).

denação do Rev. Jaime Wright e Dom Pedro Evaristo Arns, buscaram evitar que os processos judiciais por crimes políticos durante a ditadura civil-militar fosse destruída, disponibilizando-a na sociedade para consulta. Trata-se de um acervo digitalizado e disponível ao público com mais de 900 mil páginas de processos judiciais, permitindo pesquisas sobre a repressão política, torturas, o funcionamento do autoritarismo do Estado, a violação dos direitos humanos durante o período ditatorial, entre outras.

Já o acervo do projeto Memórias Reveladas, este é resultado do esforço da Casa Civil da Presidência da República ao implantar o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) no Arquivo Nacional, reunindo e disponibilizando informações sobre fatos da história política recente do país. Constitui-se como um acervo em rede que foi capaz de reunir arquivos de instituições públicas e privadas, digitalizados e integrados à rede nacional de informações que foi denominada de Memórias Reveladas.

Ainda no bojo dessa batalha política e de memórias, o campo jurídico também é mobilizado, sobretudo pelos que afirmam serem vítimas do regime, ou ainda pelos que sustentam que o terrorismo de Estado praticado com torturas e sequestros de cidadãos durante a ditadura consistiu em crimes contra a humanidade. Nesse sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) protocolou em 2008 no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação para revisão da Lei da Anistia, questionando inclusive sua imprecisão na redação quando afirma uma anistia para “crimes conexos”. Em 2010 o STF julgou improcedente o pleito de revisão, mantendo a redação original.

Apesar da distância temporal, a Lei de Anistia ainda se encontra em disputa. Grupos de militantes e familiares de vítimas desejam mudanças na lei para que os agentes do estado que cometeram crimes possam ser processados. Na onda de protestos que aconteceram em todo o Brasil em junho e julho de 2013, alguns manifestantes carregavam cartazes, pedin-

do a prisão de torturadores que atuaram durante a ditadura. São disputas ainda em aberto.

As comissões das verdades, a nacional e as estaduais, foram criadas no Brasil nestes e por esses embates. A própria criação da Comissão Nacional da Verdade em 2011 e instituída em 2012, foi um acontecimento que é indiciário destas disputas. Tem como finalidade, investigar e apurar violações de direitos humanos ocorridos entre 1946 e 1988. No ato de sua criação se discutia ainda a possibilidade desta ser uma comissão da verdade, da memória, mas também da justiça, permitindo realizar o trabalho não possível pela Lei da Anistia. Levada ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) para decidir suas atribuições, foi votado que a Comissão Nacional da Verdade não teria força jurídica para processar, o que a institucionalizou como em uma comissão da verdade e da memória.

A Comissão Nacional da Verdade e da Memória ainda em atividade no ano de 2014 poderia criar uma história oficial para aquele momento, atribuindo-o outro significado. As memórias que estão em disputas, são ouvidas em sessões de comissões diversas, incluindo militares, vítimas de tortura, familiares, funcionários do estado ditatorial, trabalhadores rurais, entre outros que estavam sendo sistematicamente ouvidos na realização de sua agenda política, de pesquisa, investigatória. Crimes foram investigados nas mais variadas esferas, no campo, na justiça, nas universidades etc. Ao fim dos trabalhos da Comissão, espera-se a possibilidade de que esta possa fomentar demandas para mudanças outrora negadas na Lei de Anistia. As mudanças na lei, permitindo o não perdão aos crimes contra a humanidade, evitando a prescrição jurídica dos mesmos, fator este que impede ou dificulta julgamentos e punições.

Destacamos, também, a iniciativa da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em financiar produções artísticas e intelectuais para que a discussão da anistia ganhe força na sociedade brasileira. O proje-

to “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil”³ foi criado em uma parceria ente a Comissão de Anistia e algumas universidades, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Este, realizou em pouco mais de um ano, mais de 100 entrevistas de história oral. O projeto apontava que a memória também poderia ser um mecanismo de reparação desse passado.

No âmbito da pesquisa sobre a experiência de exceção no Brasil, a equipe da UFPE realizou 40 entrevistas de histórias de vidas nos estados de Pernambuco, Alagoas e Piauí. Tentou contemplar os mais variados grupos que fizeram oposição ao regime ditatorial. Homens e mulheres que compartilharam suas histórias de vida com a sociedade brasileira. Estas histórias pessoais são únicas e ao mesmo tempo não são. Elas são individuais e sociais ao mesmo tempo.

O direito a verdade e a memória presente no acervo que se formou, aponta para um tempo heterogêneo, onde o passado é múltiplo e complexo. Esta iniciativa do Ministério da Justiça aponta para a construção de uma nova forma de história oficial, que não é mais aquela homogênea positivista. Esta pluralidade da história não abandona a verdade, mas a multiplica. Tanto que, no intuito de colaborar com a sociedade a partir do resultado de seus trabalhos, o acervo produzido pela equipe da UFPE foi doado a Comissão da Verdade de Pernambuco.

Estas foram gravadas em vídeo e transcritas, e também entregues ao Ministério da Justiça. Ao mesmo tempo, foram depositadas no Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal de Pernambuco para que pesquisadores e a sociedade em geral possam consultar e usufruir destas entrevistas. Porém, para que o acesso fosse ainda mais democratizado, os pesquisadores envolvidos

3. Na culminância do projeto foi lançado um livro, onde os pesquisadores envolvidos usam o acervo como base documental para a construção de suas narrativas historiográficas (MONTENEGRO ET AL., 2012).

com esta pesquisa disponibilizaram os vídeos destas para uploads na internet⁴.

Com os esforços e iniciativas como estas aqui analisadas, acredita-se ser possível escrever outras possibilidades de história para aquele período de exceção na sociedade brasileira e do autoritarismo na América Latina.

6 UMA HISTÓRIA EM ABERTO: A REELABORAÇÃO DA HISTÓRIA RECENTE COMO TRABALHO DE SEPULTAMENTO

Essa situação política e jurídica, e de embates na memória continua a criar demandas que refletem não somente a busca pela reparação daqueles – perseguidos políticos, exilados, torturados, desaparecidos e seus parentes – que sofreram as agruras provocadas pelo regime, mas também a necessária exorcização destacada por Daniel Aarão Reis. Chamamos atenção para o fato de que no campo da história, trata-se de uma reelaboração do passado, ou ainda um trabalho psicológico de luto social.

Esta atividade consiste no esclarecimento e compreensão dessa tragédia humana brasileira em meio a experiência latino-americana, capaz de afastar a possibilidade de sua repetição em nossa sociedade, ou ainda superar os fantasmas do autoritarismo ainda presente em nossa cultura política e que tanto assustam o exercício da democracia. Nesse sentido, a anistia não deve produzir a amnésia ou qualquer outro obstáculo na busca pelo passado, ou verdades múltiplas que se afirmam sobre ele. Do mesmo modo, não é uma solução conciliadora por meio do esquecimento como ato político capaz de tornar o presente possível.

A escrita da história, segundo Certeau (2011), ao esclarecer torna possível um rito de sepultamento,

4. O acesso às entrevistas pela internet se dá através do link: https://www.ufpe.br/lahoi/index.php?option=com_content&view=article&id=326&Itemid=261 ou https://www.youtube.com/channel/UCC_o5ZHJR03GDtpUqCvwXg

exorcizando a morte ao introduzi-la num discurso. Mas que também possui uma função simbólica, permitindo a sociedade se situar na linguagem e no passado, abrindo espaço para o presente. É ao mesmo tempo uma expressão da vontade humana em honrar a memória dos mortos, de respeitar os antepassados, de opor-se à fragilidade da existência singular de conservação na memória dos vivos (GAGNEBIN APUD SAFATLE; TELES, 2010). Demarcamos assim, o domínio dos mortos e dos vivos, e do mesmo modo evitamos que o esquecimento produzido que paira sobre os mortos – torturados e vítimas desaparecidas do regime, da violência e autoritarismo – possa também atingir os torturados e vivos de hoje.

Busca-se reverter a perduração da melancolia em luto, para que as vítimas desse regime possam enterrar seus mortos. E com elas, possamos superar os assombros e ressentimentos decorrentes desse período de exceção, ou ainda manter ativa a luta contra os fascismos e autoritarismos. Busquemos evitar que as flores desse sepultamento, como nos chamava atenção Drummond, possam nascer medrosas na realização de nossa democracia.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**. O poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.

ARENDR, Hanna. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BASTOS, Lúcia Elena Arantes Ferreira. A anistia brasileira em comparação com as da América Latina: Uma análise na perspectiva do direito internacional. In. MaCDOWELL, Cecília *et al.* **Desarquivando a ditadura**: memória e justiça no Brasil. V.2. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009.

- BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília *et al* (Org.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- BRASIL nunca mais. Um projeto pela memória verdade e justiça. 2013-2015. Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/>>. Acesso em: 15 fev.2015
- CAVALCANTI, Erinaldo. **Relatos do medo**: a ameaça comunista em Pernambuco Garanhuns – 1958-1964). Recife: Universitária UFPE, 2012.
- CARNEIRO, L. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, Brasil, 13, dez. 1999. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2100/1239>>. Acesso em: 18 Jul. 2014.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. **Estudos Avançados**, n.9, 1995.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Org.). **O Brasil republicano**. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. V.4. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964**: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- LINHARES, M. Por que a história política? de René Rémond. **Revista Estudos Históricos**, Brasil, 7, jul. 1994. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1969/1108>>. Acesso em: 18 jul. 2014.
- MÁRQUEZ, Gabriel Garcia. **Cem anos de solidão**. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- MATTOS, Marco Aurélio Vannuchi Leme de. Contra as reformas e o comunismo: a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no governo Goulart. **Estudos Históricos**, v.25, n.49, Rio de Janeiro, jan-jun. 2012. p.149-168.
- MEMÓRIAS Reveladas. Centro de referência das lutas políticas no Brasil (1964-1985). Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>. Acesso em: 10 fev. 2015.
- MONTENEGRO, Antonio T.; RODEGHERO, Carla S.; ARAUJO, Maria Paula. **Marcas da memória**: história oral da anistia no Brasil. Recife: Universitária UFPE, 2012.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- POFÍRIO, Pablo. **Medo, comunismo e revolução Pernambuco (1959-1964)**. Recife: Universitária UFPE, 2009.
- QUADRAT, Samantha Viz. Batalhas pela justiça e pela memória. In: **ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**. Londrina, 2005. Disponível em <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0921.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2014.
- QUADRAT, Samantha Viz. Violência política e justiça sem fronteira. In: MaCDOWELL, Cécilia *et al* (Org.). **Desarquivando a ditadura**: memória e justiça no Brasil. V.1. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009
- REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Pato Sá. **O golpe e a ditadura militar**: 40 anos depois (1964-2004). Bauru: Edusc, 2004.

RODEGUERO, Carla Simone. **O diabo é vermelho.** Imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964). Passo Fundo: Universitária UPF, 2003.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (Org.). **A construção social dos regimes**

autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (Org.). **O que resta da ditadura.** São Paulo: Boitempo, 2010.

Recebido em: 31 de março de 2015
Avaliado em: 30 de julho de 2015
Aceito em: 08 de novembro de 2015

1. Historiador; Mestre em História pela Universidade de Brasília – UnB; Doutorado em História na linha de pesquisa de Cultura e Memória pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Docente no Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: marce_goes@hotmail.com
2. Historiador; Mestre em História na linha de pesquisa de Cultura e Memória pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. E-mail: tasso.brito@gmail.com